



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Municipal de Educação de Suzano, em resposta às manifestações de ódio recebidas nas últimas vinte e quatro horas, esclarece que a “II Ciranda de Educação de Suzano 2018: “a diversidade de gêneros e os direitos das crianças e adolescentes na Educação Básica sob a ótica da Base Nacional Comum Curricular: a importância de discutirmos os diferentes prismas desse assunto”, é um evento formativo-colaborativo dirigido aos Conselhos Municipais de Educação do Alto Tietê e aos representantes das escolas públicas municipais de Suzano.

Seu principal objetivo é mediar a formação de educadores e conselheiros acerca das temáticas relacionadas ao gênero, sob ótica acadêmica, sustentados em conceitos filosóficos, científicos e médicos, para que os educadores e conselheiros possam se apropriar do tema e, com isso, lidar melhor com ele diante dos novos desafios lançados pela Base Nacional Comum Curricular, evitando-se com isso, discriminações e intolerâncias.

Cabe-nos ressaltar que não se trata de fomentar discussão para que, de alguma maneira, possa ser incluída matéria ou prática de ensino que vise influenciar ou incentivar “a escolha do gênero” de crianças e adolescentes, pois para esse colegiado e para a ciência que nos apoia, isso seria impossível. Trata-se de falar, com todo o cuidado que o aporte científico nos permite, de um assunto que está presente na vida social e que quanto menos discutimos, mais se desenha produtor de intolerância e desrespeito social.

Qualquer educador, ainda que com pouca experiência, deve ter conhecimento de que configura violação expressa à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a intenção de influenciar ou “doutrinar” crianças e adolescentes na educação escolar a qualquer coisa. Afinada com a legislação vigente, a formação proposta não tentará de forma nenhuma influenciar e doutrinar educadores para um fim ou outro, antes, será um espaço de diálogo respeitoso e crítico. Esse Conselho em sua ilibada trajetória, é exímio defensor da lei. Isso porque, não se pode convencer alguém a gostar e ser o que não é, não se pode interferir na consciência do que se é ou se sente. Se a educação escolar tentasse realizar coisa assim, provocaria agressões de tal natureza que beiraria a violência. E, caso exista algum suzanense que acredite que algum dos dedicados educadores da rede de ensino público possa agir de modo a causar violência tamanha aos escolares, ou educadores que acreditem que seria este colegiado responsável por tamanho desrespeito com o profissionalismo que se faz, só podemos lamentar o equívoco. Por fim, antes pudesse ser esse o nosso objetivo influenciar e doutrinar pessoas com esse poder impossível, pois aí talvez, e somente



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

talvez, poderíamos violar a consciência das pessoas para que elas pudessem ser mais tolerantes, responsáveis, respeitadas e fraternas em seus atos e comentários. Sem mais, apraz-nos renovar à população susanense as expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Angélica Aparecida Curvelo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Suzano